



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 256, DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.012021/2022-22; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, Siape nº 2172548, a partir de 13 de julho de 2022, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 256/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2022.